

## EXPOSIÇÃO CIRCUNSTACIADA DA GESTÃO

### **1 – Introdução**

Atendendo ao que preceitua a Instrução Normativa Nº 065/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em seu anexo II Módulo 1, apresentamos a essa Egrégia Corte, a presente Exposição Circunstanciada da Gestão, relativo ao exercício de 2021, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Balanço Geral do exercício de 2021.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade informações adicionais e de forma simplificada gestão orçamentária do exercício de 2021 a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num importante instrumento de Governo para, com eficiência e eficácia, conduzir a gestão pública legislativa, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Esses interesses estão voltados principalmente para as ações de fiscalização no tocante à recuperação da qualidade de vida da população e para o combate à pobreza, referências obrigatórias e razão de ser do Poder Público Municipal em todas as suas ações.

É evidente que tal anseio extrapola em muito os limites de um Poder Legislativo, e suas possibilidades de realização só poderá ser concretizado a partir da construção, à longo prazo, de um Projeto Social mais abrangente, que conte com a adesão e a solidariedade de toda a sociedade de nosso município.

### **Considerações Preliminares**

O orçamento público municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2021 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; além destes, também foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais municipais.



## Lei Orçamentária Anual - LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 foi devidamente analisada e sancionada em tempo hábil.

### 1. Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

A receita estimada é apresentada no quadro seguinte:

RECEITA ESTIMADA	VALORES - R\$
REPASSE DO EXECUTIVO	1.940.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.940.000,00</b>

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALORES - R\$
LEGISLATIVA	1.940.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.940.000,00</b>

### 2. Execução da Receita

A receita efetivamente repassada através de Repasse de Duodécimo, totalizando R\$ 1.300.571,90 (um milhão, trezentos mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).

#### EXERCÍCIO 2021

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$
Repasse Duodécimo	1.940.000,00	1.300.571,90
Receita Extraorçamentária		196.524,29
Saldo do Exercício Anterior		92,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.497.188,93</b>

FONTE: Anexo 13 do Balanço Geral

### 3. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta o total realizado de R\$ 1.325.334,83 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos),

havendo que se registrar devolução de duodécimo no montante de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) efetuado ao Executivo Municipal.

#### **4. Balanços Gerais**

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício de 2021, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a realização das receitas e o de competência para a execução das despesas, de conformidade com o artigo 35 da Lei mencionada.

##### **4.1 Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

##### **4.2 Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Este Balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial, àquelas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo e estruturado conforme o que dispõe o seu art. 105.

#### **4.4.1 ATIVO**

##### **4.4.1.1 Ativo Financeiro**

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem movimentados.

##### **4.1.1.1 Disponível**

Este subgrupo representa o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósitos em instituições bancárias, de livre movimentação, como também as contas especiais, as quais para serem movimentadas obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos.

##### **4.4.1.2 Ativo Permanente**

Este grupo representa os bens, créditos e valores que para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa.



#### **4.4.2 PASSIVO**

##### **4.4.2.1 Passivo Financeiro**

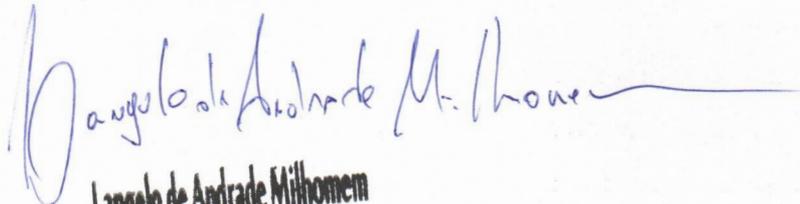
Este grupo representa os compromissos exigíveis à curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Neste grupo encontram-se as contas que compõem a dívida flutuante.

#### **5. Das Despesas com Pessoal**

O total das despesas com pessoal foi de R\$ 1.031.389,63 (um milhão trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), ao final do exercício, representa um percentual 1,98% do total da Receita Corrente Líquida do Município que foi de R\$ 51.937.420,17 (cinquenta e um milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000, que disciplina os limites das despesas com pessoal, além de outros limites nela previstos, bem como do estatuído nas Instruções Normativa de número 004 e 020 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão .

O presente relatório tem por base as informações retiradas do Balanço Geral do exercício de 2021 e busca retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA,  
em 31 de dezembro de 2021.

  
**Langelo de Andrade Milhomem**  
**Presidente**